

RISCOS CAMBIAIS

(Anexo VII do Aviso nº 7/96)

PARTE II

Cálculo dos requisitos de fundos próprios

Individual

Consolidado

ENTIDADE: _____

ANO: _____

MÊS: _____

UNIDADE: _____

1.	Posição líquida global (10)	
2.	Posição a deduzir (11)	
3.	Posição líquida global elegível (12)	
4.	Posição compensada de moedas correlacionadas (13)	
5.	Posição compensada de moedas incluídas em mecanismos de câmbio (14)	
6.	Requisitos de Fundos Próprios (Método Base) (15)	
6.1.	Da posição compensada das moedas correlacionadas (16)	
6.2.	Da posição compensada das moedas incluídas em mecanismos de câmbio (17)	
6.3.	Do remanescente (18)	
7.	Requisitos de Fundos Próprios (Método de Simulação) (19)	